

**PORTARIA N°7.414, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Concede Gratificação de Difícil  
Acesso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 34, concede Gratificação de Difícil Acesso de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério do professor **ANDRIEL PRADO LITZ**, matrícula nº1291, Professor de Educação Física, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, a partir de 03 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de julho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração